

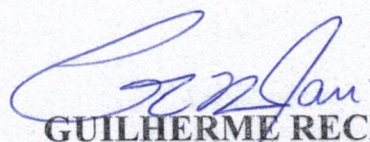


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 78.132, de 17 de julho de 2017.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ALISSANDRO BITENCOURT FONTOURA, como Membro Titular e GISELE POZZA FERRARI CAVALLI, como Membro Suplente, representando a *Secretaria Municipal de Educação*, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.277, de 13 de maio de 2016 e n° 77.026, de 04 de abril de 2017.

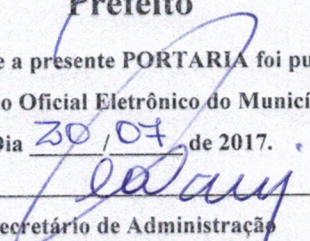

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada

No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 30/07 de 2017.


Secretário de Administração